12. DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO NA OAB/SP

12.1 A OAB/SP certificará a regularidade da inscrição do advogado e de sua atuação profissional, atentando-se especialmente ao que dispõem os artigos 28, 29, 30, 37, 38, 42 e 70 da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994. No caso de inscrição das sociedades individuais, a OAB certificará, ainda, a regularidade dos atos constitutivos das referidas sociedades.

12.2 Somente serão admitidas as inscrições dos advogados que estejam, no ato da inscrição: (a) em dia com os cofres da OAB/SP; (b) no pleno exercício da profissão; (c) não estejam cumprindo sanção administrativa de descredenciamento do Convênio ou sanção disciplinar perante o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP ou, ainda, pena por qualquer dos crimes previstos no Capítulo I, do Título XI, do Código Penal; (d) não incida nas proibições constantes do artigo 12, incisos I a III, da Lei nº 8.249/92; (e) não exerçam emprego, função ou cargos públicos com carga horária diária igual ou superior a 6 (seis) horas, seja na esfera municipal, estadual ou federal e que não sejam incompatíveis com a advocacia, nos termos dos artigos 27 a 29 da Lei nº 8.906/94, respeitando-se os impedimentos previstos no artigo 30 da mesma lei.

13. DOS ADVOGADOS DESCREDENCIADOS

13.1 O(a) advogado(a) que tiver sofrido penalidade de DESCREDENCIAMENTO, com base em processo regulado pelo Convênio DPE/OAB, não poderá se inscrever antes de decorridos 2 (dois) anos da aplicação da sanção, desde que cessados os motivos que ensejaram a aplicação da penalidade.

14. DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

14.1 É dever do (a) advogado(a) inscrito(a) manter atualizados, no endereço eletrônico https://online.defensoria.sp.gov.br/indicacaooab (Portal do Advogado) que pode ser acessado pelo Portal da Defensoria (www.defensoria.sp.def.br) e junto à OAB/SP (www.oabsp.org.br), todos os seus dados, inclusive alterações de nome em razão de estado civil e os que permitam sua localização, como endereço, telefones e endereço eletrônico, bem como manter atualizados seus dados cadastrais junto aos demais órgãos públicos, em especial o INSS e a Receita Federal, sob pena de não pagamento de honorários em razão de divergência entre os dados.

14.2 A atualização de dados junto à OAB/SP não eximirá o(a) advogado(a) de realizar a mesma atualização no endereço eletrônico acima indicado, sob pena de suspensão da inscrição.

14.3 A constatação de qualquer irregularidade ou desatualização de dados ensejará a suspensão da inscrição, independentemente de eventuais sanções, podendo, inclusive, comprometer o depósito bancário dos honorários e novas indicações, em qualquer caso, sem possibilidade de compensação das indicações.

15. DA DESISTÊNCIA DE ATUAÇÃO POR ÁREA

15.1 Durante a vigência do convênio, o(a) advogado(a) não poderá aderir a nova área. Poderá, no entanto, desistir de área(s) de atuação que foram assinalada(s) no momento da inscrição.

15.2 Salvo os casos de incompatibilidade ou impedimento, a desistência de uma ou mais áreas não exime o advogado de continuar atuando nos processos em que foi anteriormente nomeado, devendo acompanhar os feitos até o trânsito em julgado, não havendo nenhum óbice, ao final, para o recebimento dos honorários.

16. DA MUDANÇA DA NATUREZA DA INSCRIÇÃO

16.1 Fica facultado, durante a vigência das inscrições, que os advogados inscritos como pessoa física possam requerer a alteração de sua inscrição, para que possam atuar como sociedade individual, até o dia 15 de cada mês.

16.2 Na hipótese do item anterior, deverão os advogados, ao solicitarem a mudança da natureza de sua inscrição, observar o disposto no item 7.2.

16.3 É vedado, durante a vigência das inscrições, o requerimento para alteração da inscrição da sociedade individual para pessoa física.

16.4 Havendo o encerramento da sociedade individual, ocorrerá o cancelamento da sua inscrição, devendo o advogado confirmar seus dados cadastrais, tais como INSS e PIS/PASEP, bem como sua conta corrente como pessoa física, para que possa ser feito o pagamento das certidões remanescentes.

17. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

17.1 O pedido de cancelamento da inscrição deve ser efetuado no endereço eletrônico https://online.defensoria.sp.gov.br/indicacaooab (Portal do Advogado) que pode ser acessado pelo Portal da Defensoria (www.defensoria.sp.def.br), na página destinada ao advogado.

17.2 O pedido de cancelamento da inscrição ou a superveniência de situação que resulte a exclusão do(a) advogado(a) no convênio, inclusive em razão de sanção imposta pela COMISTA, não o(a) exime do acompanhamento das ações por ele(ela) assumidas até o trânsito em julgado, salvo na hipótese de impedimento ou incompatibilidade, e mediante cumprimento da Cláusula Décima Terceira do Convênio.

17.3 O abandono injustificado de ações assumidas e os pedidos de recusa/renúncia que não estiverem acompanhados de validação pela Assessoria de Convênios, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio, não ensejam o recebimento de honorários, ainda que parciais, sem prejuízo de eventual instauração de procedimento administrativo.

18. DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 O processo de inscrição é ato complexo que só ganha eficácia na data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da homologação da lista pela Defensoria Pública Geral do Estado.

19. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

19.1 Ao final do processo, as informações sobre o pedido de inscrição e eventuais dúvidas poderão ser obtidas no link "Convênios" no Portal da Defensoria Pública (www.defensoria.sp.gov.br); no site da OAB/SP (www.oabsp.org.br) ou junto à Comissão de Assistência Judiciária da OAB/SP.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1 O presente edital será publicado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo no Diário Oficial do Estado uma única vez e divulgado pelas instituições conveniadas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data/Prazo
Publicação do Edital	Até 17/12/2022
Prazo para as inscrições	26/01/2023 a 10/03/2023
Entrega dos documentos da inscrição do Júri pelo advogado nas Subseções (atas de plenário)	Até 10/03/2023
E-mail para advogados com pendências	Até 24/03/2023
Prazo para regularização das pendências pelos advogados	24/03/2023 a 31/03/2023
Encaminhamento/conferência da lista pela ESA	24/03/2023 a 31/03/2023
Encaminhamento dos documentos Júri pelas Subseções para a CAJ	Até 24/03/2023
Encaminhamento dos documentos Júri pela CAJ para a Assessoria de Convênios	Até 31/03/2023
Publicação da lista de habilitados e áreas	20/04/2023
Prazo final para recurso em face da lista de habilitados	28/04/2023
Homologação da lista dos inscritos (data provável)	Até o dia 12/05/2023
Início das atividades (data provável)	15/05/2023

IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, com suas alterações posteriores, e nas Deliberações CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, em sua redação consolidada, e nº 400, de 27 de maio de 2022, no que couber, considerando o EDITAL de abertura de inscrições para o IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo, publicado no diário oficial de 13/12/2022, torna pública as seguintes retificações, que se tornam parte integrante do edital e de seu anexo II:

Edital de Abertura de Inscrições.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES. Cláusula 3.5.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por boleto bancário gerado no site da Fundação Carlos Chagas e pagável em qualquer agência bancária, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data de encerramento das inscrições (20/01/2023).

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES. Cláusula 3.5.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por boleto bancário gerado no site da Fundação Carlos Chagas e pagável em qualquer agência bancária, no valor de R$ 232,00 (duzentos e trinta de dois reais), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data de encerramento das inscrições (20/01/2023).

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Insira-se:

BANCA EXAMINADORA

Presidência: Dra. Juliana Garcia Belloque

Direito Constitucional: Dr. Marcelo Dayrell Vivas

Direito Administrativo e Direito Tributário: Dra. Maria Carolina Pereira Magalhães

Direito Penal: Dr. Patrick Lemos Cacicedo

Direito Processo Penal: Dra. Mariana Borgheresi Duarte

Direito Civil e Comercial: Dr. Jairo Salvador de Souza

Direito Processo Civil: Dr. Cesar Augusto Luiz Leonardo

Direitos Difusos e Coletivos: Dra. Daniela Batalha Trettel

Direito da Criança e do Adolescente: Dra. Leila Rocha Sponton

Direitos Humanos: Dra. Vanessa Alves Vieira

Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado: Dra. Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro

Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica: Dr. Marcio Alves da Fonseca

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Onde se lê:

4. Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: 4.1. Direito ao nome. Retificação de nome de adolescentes trans. Inclusão de nome ético no registro civil. Nome social.

Leia-se:

4. Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos: 4.1. Direito ao nome. Retificação de nome de adolescentes trans. Inclusão de nome étnico no registro civil. Nome social.

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

À vista da Ata da Sessão Pública deste Convite Eletrônico BEC, às fls. 77/79, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

I – Nos termos do inciso X do artigo 4º do Decreto nº 61.363, de 08/07/2015, HOMOLOGO o procedimento licitatório, objetivando a aquisição de 80 (oitenta) cadeiras giratórias, à empresa SHOP CADEIRAS LTDA, no valor total de R$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais).

GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GOVERNO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2022, objetivando a aquisição de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido e em regime de comodato dos dispenser de porta papel higiênico, toalheiro, saboneteira e porta papel descartáveis para assento sanitário para a Secretaria de Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 15/12/2022 e a abertura da sessão para o dia 27/12/2022 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

MODALIDADE - Concorrência Nº 13/2022

PROCESSO: SEGOV-PRC-2022/02645

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, LOCALIZADA NA RUA ONEDA, 1.271, JARDIM CALUX, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Chefe de Gabinete por meio do despacho SEGOV-DES-2022/35358-A, para TORNAR PÚBLICO o recebimento de recurso administrativo interposto, em 12/12/2022, pela empresa H2OBRAS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.262.722/0001-82, em face da decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou.

Ao contínuo, com fundamento no art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, DECLARA ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES pelos demais licitantes interessados.

O inteiro teor do recurso administrativo interposto encontra-se disponível, para conhecimento, no site oficial do Fundo Social de São Paulo https://www.fundosocial.sp.gov.br/ nas abas "editais", "em andamento", "Edital de Concorrência Pública FUSSP Nº 13/2022 – Obra para Implantação da Praça da Cidadania de São Bernardo do Campo" e "Recurso".

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxx

"Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira de Homologação e Adjudicação"

Expediente SEADE-PRC-2022/00117, Nos termos da classificação decidida pelo responsável, Homologo o Convite em referência e Adjudico o item 1, no valor total de R$ 2.982,72 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), à empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME, CNPJ 30.379.727/0001-92; o item 2, no valor total de R$ 7.876,00 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais), à empresa VBGG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ 37.356.484/0001-16; o item 3, no valor total de R$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), à empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME, CNPJ 30.379.727/0001-92; o item 4, no valor total de R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), à empresa MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15; o item 5, no valor total de R$ 13.384,00 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), à empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME, CNPJ 30.379.727/0001-92; o item 6, no valor total de R$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), à empresa DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 31.983.081/0001-10; o item 7, no valor total de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), à empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 11.901.975/0001-07; o item 8, no valor total de R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), à empresa FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 52.245.412/0001-95;

xxx

CASA MILITAR

Casa Militar

Despacho do Chefe de Gabinete

Processo nº CM-PRC-2022/00251

Parecer CJ/SG nº 515, de 14 de outubro de 2022

Pregão (eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-037/2022

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações que instruem o presente processo e nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, em consonância com o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 33 do Decreto nº 48.526/04, combinado com o inciso VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório instaurado por intermédio do edital de Pregão (eletrônico) para Registro de Preços Nº CMIL-037/2022.

Em consequência, tendo o pregoeiro devidamente nomeado, a vista da habilitação, declarado melhor oferta para fins de registro de preços o objeto da presente licitação às empresas:

Mega Uniformes Eirelli, CNPJ nº 04.947.709/0001-50, para o Item 01 – cota principal (conjunto blazer e calça), no importe unitário de R$ 809,00 (oitocentos e nove reais), para o Item 02 – cota reservada (conjunto blazer e calça), no importe unitário de R$ 809,00 (oitocentos e nove reais).

Ficando ela responsável pela sua execução, conforme especificações contidas na referida licitação.

Convoco o representante da empresa acima para comparecer à Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no edital.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO IAMSPE-PRC-2022/06061

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC02016

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 79/2022, referente à prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – Home Care – em favor da usuária: HELENA DE SOUZA LIMA, na cidade de Barretos/SP, em favor da empresa HOMECARE SERVICES ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ n.º 22.636.438/0001-01, no valor mensal estimado de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) e valor global estimado para o período de 15 (quinze) meses de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

AUTORIZO a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho, bem como a elaboração do contrato de prestação de serviços.

DESIGNO a servidora Karina Pisani da Gestão de Demandas Judiciais, para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo contrato.

GMS.3, 13/12/2022 – cfjj=.=.=.=.=.=.=.=.=.=

****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO IAMSPE-PRC-2022/08375

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC02019

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 113/2022, referente à contratação de prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – Home Care – em favor do usuário – ENOQUE MIRANDA ARNONI - na Cidade de Osasco/SP, em favor da empresa HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA., CNPJ sob nº 02.643.405/0001-73 no valor mensal estimado de R$ 14.341,69 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta nove centavos) e valor total estimado para o período de 15 (quinze) meses de R$ 215.125,35 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

AUTORIZO a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho, bem como a elaboração do contrato de prestação de serviços.

DESIGNO a servidora Karina Pisani da Gestão de Demandas Judiciais, para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo contrato.

GMS.3, 13.12.2022 – cfjj**********

=.=

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

PROCESSO IAMSPE N.º 202206577/2022

OFERTA DE COMPRA N.º 02103/2022

CONVITE BEC N.º 02103/2022

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 02103/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Deserto para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

GMS.1 - BEC - Nff.. XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

PROCESSO IAMSPE N.º 202207104/2022

OFERTA DE COMPRA N.º 02032/2022

CONVITE BEC N.º 02032/2022

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 02032/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Preço Excessivo para o item 1.

GMS.1 - BEC - Nff..CCCCCCCCCCCCXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202206872/2022

OFERTA DE COMPRA N.º 01801/2022

CONVITE BEC N.º 01801/2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) constantes dos autos dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.º 01801/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , REVOGO o(s) iten(s) 3 por ter sido Preço Excessivo, ADJUDICO o(s) iten(s): 1,2,4 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 12.942,00 (Doze mil e novecentos e quarenta e dois reais), a saber:

- Item 1 em favor da empresa DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMPOR.E EXPORTAÇÃO LTD no valor total de R$ 3.897,00 (Três mil e oitocentos e noventa e sete reais)

- Item 2 em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.LTDA no valor total de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)

- Item 4 em favor da empresa PHBR MEDICAL - COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA no valor total de R$ 7.965,00 (Sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

GMS.1 - BEC em 13/12/2022. LEdA********** **********

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202207456/2022

OFERTA DE COMPRA N.º 01988/2022

CONVITE BEC N.º 01988/2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento constante dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 01988/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o item único e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais), a saber:

- Item 1 em favor da empresa L. F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA no valor total de R$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais)

GMS.1 - BEC em 13/12/2022. LEdA

****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202206983

OFERTA DE COMPRA N.º 01822/2022

CONVITE BEC N.º 01822/2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento fls. 304 a 310 e a apreciação do recurso às fls. 311 a 313 dos autos, Convalido o Ato de Não Acolhimento do Recurso e consequentemente INDEFIRO. HOMOLOGO o Convite BEC n.º 01822/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, REVOGO o Item 02 por Conveniência Administrativa e os itens 12 e 14 por Preço Excessivo. ADJUDICO os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 15 e AUTORIZO a publicação no DOE, bem como o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 50.388,24 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a saber:

- Itens 1, 8, 9 e15 em favor da empresa GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de R$ 17.360,16 (Dezessete mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos);

- Itens 3, 6 e 13 em favor da empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA no valor total de R$ 10.663,20 (Dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

- Itens 4, 5 e 7 em favor da empresa POLYSUTURE IND. E COM. LTDA no valor total de R$ 10.360,80 (Dez mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos);

- Itens 10 e 11 em favor da empresa NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA no valor total de R$ 12.004,08 (Doze mil, quatro reais e oito centavos);

GMS.1 - BEC em 13/12/2022. MAB

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202204454

OFERTA DE COMPRA N.º 02009/2022

CONVITE BEC N.º 02009/2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 47/48 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 02009/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o item único: 1 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 24.942,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a saber:

- Item 1 em favor da empresa EXPAND MEDICO LTDA no valor total de R$ 24.942,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

GMS.1 - BEC em 13/12/2022. MAB

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202202357

OFERTA DE COMPRA N.º 01164/2022

CONVITE BEC N.º 01164/2022

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 01164/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Conveniência Administrativa.

GMS.1 - BEC em 13/12/2022 - MAB.

SUPERINTENDÊNCIA

GESTÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º IAMSPE-PRC-2022/07821

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: E 64/2022

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando os autos do processo nº IAMSPE-PCR-2022/07821, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do Parecer CJ/IAMSPE nº 390/2022, de 08/12/2022, submetemos à apreciação dessa Superintendência com proposta de DECLARAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE: em favor da usuária Jandira Carrilo Colli, Inscrição IAMSPE nº 164204-04, em que os serviços serão prestados pela empresa INTERMED ASSISTENCIA MÉDICA DOMICILIAR S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.631/0001-14, com amparo legal no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal estimado de R$ 10.145,00 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais).

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDETE DO IAMSPE

Em conformidade com o artigo 26, RATIFICO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO declarado pela Senhora Chefe de Gabinete do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e AUTORIZO a despesa em caráter emergencial visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE: em favor da usuária Jandira Carrilo Colli, Inscrição IAMSPE nº 164204-04, em que os serviços serão prestados pela empresa INTERMED ASSISTENCIA MÉDICA DOMICILIAR S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.631/0001-14, com amparo legal no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal estimado de R$ 10.145,00 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais), totalizando o valor estimado de R$ 60.870,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta reais), bem como, emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme reserva de recursos, e a elaboração do respectivo Contrato, que poderá ser rescindido caso seja cassada ou revogada a liminar concedida.

GDJ, em 13/12/2022 – kp **********

****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente